

RESOLUÇÃO Nº 01 /2023**Categoria:** Resoluções**Data de disponibilização:** Quarta, 18 de Janeiro de 2023**Número da edição:** 6759**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 01 /2023

O Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a manifestação do Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, sobre sua impossibilidade de continuar presidindo a a Comissão de Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de avançar com as providências administrativas para a realização do Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto; e

CONSIDERANDO que a primeira sessão do Egrégio Tribunal Pleno está previamente designada ainda para o dia 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a Resolução nº 018/2022, disponibilizada no Diário da Justiça de 20 de julho de 2022, para deslocar a participação do Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior da presidência da Comissão de Concurso para a de membro.

Art. 2º - Designar a Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira como Presidente da Comissão de Concurso Público para o cargo de Juiz Substituto.

Publique-se.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2023.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.